



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ivam Carlos Matos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Assistência Social, para que esta destine o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a manutenção e aumento da oferta da oficina música.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ivam Carlos Matos**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## **JUSTIFICATIVA**

Caros Vereadores, justifica-se o presente projeto de Resolução pela necessidade externada pela Secretária de Assistência Social, conforme justificativa enviada pela própria Secretaria e que encontra-se anexa a este projeto.

Diante disso, requer que o presente projeto seja aprovado por Vossas Senhorias.

**Ivam Carlos Matos**  
Presidente